



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA N.º 019/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, inc. XIII da Lei n.º 3.188/2006 de 02/08/2006, e em atenção ao pedido de aposentadoria formulada em 08/04/2025, pelo Sr. **SEVERINO JOSÉ GONZAGA**, Matrícula n.º 1224, e, Considerando, o recomendado no Parecer Jurídico deste Instituto de Previdência, emitido em 05 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria pela Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal **SEVERINO JOSÉ GONZAGA**, Matrícula n.º 1224, CPF n.º 579.783.104-00, lotado na Secretaria de Serviços Públicos deste município, no cargo efetivo de Servente, FAIXA – F, NÍVEL – II, CLASSE I cujo benefício foi concedido com amparo no art. 3º da EC nº47/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de junho de 2025,


Rubem de Deus e Melo Júnior
Diretor Presidente